CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: PRAZO PARA ENTIDADES SE HABILITAREM TERMINA DIA 15

Data de Publicação: 9 de dezembro de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Daniele Eddie

Termina na próxima quarta-feira, dia 15, o prazo para habilitação de entidades interessadas em integrarem o Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo. O edital para habilitação prevê convocação de um total de 24 (vinte e quatro) entidades, associações, organizações e movimentos membros para composição do Conselho.

Podem participar entidades, associações, organizações e movimentos representantes do segmento de usuário e de trabalhadores da saúde. Para inscrição é necessário apresentar declaração firmada pelo representante legal contendo o nome do titular e suplente com a respectiva cópia da carteira de identidade e CPF dos indicados; comprovação de tempo mínimo de dois anos de existência; Cópia do Cartão do CNPJ; cópia do Estatuto e/ou Regimento Interno ou documento equivalente comprobatório da existência da Entidade/Instituição; e ata de eleição do representante legal da entidade.

A documentação deve ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Alberto Braune, 224, 2° andar, sala 221, no centro da cidade, das 9h às 17h.

O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município na edição do dia 28 de outubro de 2021 (AQUI) e o prazo para inscrição foi prorrogado e publicado na edição do dia 01 de dezembro de 2021 (AQUI).